



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
12.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	481.279	0	0	481.279	0	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
Total		372.096.910	300.686.320	0	59.619.811	11.790.779	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	49.563.782	6.235.889	0	37.897.919	5.429.974	0	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	48.133.808	6.235.889	0	36.897.919	5.000.000	0	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.329.974	0	0	900.000	429.974	0	0	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
Total	49.563.782	6.235.889	0	37.897.919	5.429.974	0	0	0	0	0